



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA.

1.1 Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.2 Destinatário: Gabinete do Prefeito.

1.3 Responsável pela Demanda: Silvia Mônica da Costa Cruz.

2. Objeto: Manutenção de veículos.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A frota de veículos do município de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará, desempenha papel fundamental no atendimento às demandas da população, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, obras e serviços urbanos. Tais veículos são utilizados diariamente em atividades essenciais e, por isso, estão sujeitos a desgastes naturais decorrentes do uso contínuo e das condições adversas de tráfego e clima da região. A realização de manutenções preventivas e corretivas é indispensável para garantir a segurança dos motoristas, passageiros e demais usuários das vias públicas, além de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados. A negligência nesse aspecto pode acarretar falhas mecânicas, aumento do consumo de combustível, elevação dos custos operacionais, bem como riscos de acidentes e prejuízos ao erário público. Ademais, a manutenção adequada contribui para a maior durabilidade dos veículos, reduz a necessidade de substituições prematuras e mantém a frota em condições regulares de operação, evitando interrupções que comprometam o bom funcionamento da administração municipal. Dessa forma, torna-se necessária a destinação de recursos para a execução dos serviços de manutenção, reparos, revisões periódicas e aquisição de peças, a fim de garantir que todos os veículos do município estejam aptos a cumprir suas funções com segurança, eficiência e economicidade, em benefício direto da população boavistense.

4. Observações gerais

4.1 Serviços: As especificações e as quantidades dos serviços necessários ao atendimento da demanda deverão estar detalhadas nos Estudos Técnicos Preliminar.

4.2. Prazo para execução: Os serviços deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante e conforme especificado na ordem de serviço emitida pela Contratante.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

4.3. Local da prestação dos serviços: Os serviços devem ser executados no endereço da contratada ou nas dependências/instalações da contratante, quando for necessário.

4.4. Prazo para pagamento: em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada e liquidada.

4.5. Grau de Prioridade: Média.

4.6. Prazo de Início da contratação: 1 de dezembro de 2025.

4.7. Vinculação com outro DFD: Não possui.

4.8. Tipo de recurso: Municipal.

4.9. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos: No eixo de modernização administrativa, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos contribui para a gestão eficaz dos recursos públicos, por meio da redução de custos com reparos emergenciais e substituições não planejadas. Já no âmbito das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, a conservação adequada da frota garante o transporte seguro de pacientes, alunos, equipes técnicas e materiais, assegurando o cumprimento de metas pactuadas com os governos estadual e federal. Além disso, a medida está em consonância com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental, ao minimizar emissões poluentes causadas por veículos em más condições e prolongar a vida útil dos bens públicos.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção não é apenas uma ação operacional, mas uma estratégia que reforça o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços públicos, a segurança da população e a boa governança.

São Sebastião da Boa Vista (PA), 15 de setembro de 2025.

Silvia Mônica da Costa Cruz.
Secretária Municipal de Administração e Finanças.